



**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 111/2020**

**Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca**

**Faz público que,** a Câmara Municipal de Tarouca, em reunião ordinária de 29.10.2020, deliberou, no âmbito da ação social escolar, e à semelhança dos anos anteriores, o seguinte:

1º conceder isenção total do pagamento do passe escolar aos alunos oriundos do concelho de Tarouca que, no ano letivo 2020/2021, frequentem estabelecimento de ensino secundário público ou profissional sito noutra Concelho, desde que não exista a respetiva área no Agrupamento de Escolas de Tarouca;

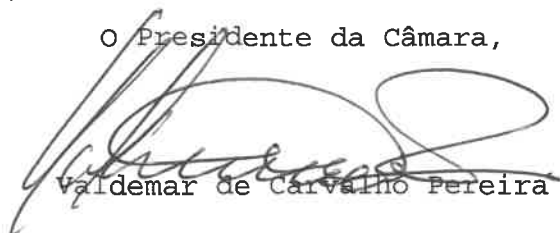
2º conceder transporte escolar gratuito, no ano letivo 2020/2021, a todos os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário dos estabelecimentos de ensino de Tarouca e com residência no concelho, incluindo nas interrupções letivas, para frequência do ATL;

3º conceder transporte escolar gratuito, no ano letivo 2020/2021, aos alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, demais lugares de estilo e no sítio da Internet [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).

Paços do Município, 12 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

